



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas,

1. Nos termos legais e estatutários vem o Fiscal Único da **“IPERSEG – Corretores de Seguros, Lda.”**, apresentar o seu relatório anual sobre a fiscalização efectuada às contas no exercício de 2018.

2. No âmbito do trabalho desenvolvido queremos referir os principais factos seguintes:
 - 2.1. No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos, igualmente, o respectivo relatório, parecer e certificação legal das contas.

 - 2.2. Os nossos exames foram desenvolvidos de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, através de testes e verificações dos registos e documentos de contabilidade que considerámos necessários nas circunstâncias.

 - 2.3. Verificámos os livros e os registos contabilísticos, assim como os documentos que lhes servem de suporte, e constatámos a aplicação correcta da Lei e dos Estatutos.

 - 2.4. De igual modo, efetuámos os exames necessários ao controle dos valores patrimoniais, através de procedimentos de revisão de contas geralmente aceites como adequados.

 - 2.5. O Relatório do Conselho de Gerência complementa as contas e contém referências à gestão e evolução dos negócios sociais.



3. Em resultado do desempenho das nossas funções e tomando em consideração a Certificação Legal das Contas tal como é apresentada em conjunto com este relatório, somos de parecer:
- 1º. Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Gerência, o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e as respetivas notas anexas, referentes ao exercício de 2018;
- 2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido.

Lisboa, 18 de abril de 2019

O FISCAL ÚNICO

José Maria Ribeiro da Cunha
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."

